

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação n.º 628/2024

Sumário: Autoriza o exercício de funções médicas a tempo parcial, 18 horas semanais, da aposentada Maria Cecília Gil Lopes.

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., proferido a 21-03-2024, autoriza o exercício de funções médicas, a tempo parcial, 18 horas semanais, até 31-12-2024, pela aposentada Maria Cecília Gil Lopes, nos termos e para efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, na sua redação atual e conjugado pelo Despacho n.º 2498/2024, de 8 de março, que determina a operacionalização deste regime.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 8 de abril de 2024.

2024-04-16. — A Presidente do Conselho de Administração, Catarina Arizmendi Filipe.

317612976